



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 116/2018 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organização dos trabalhos da Olimpíada de Brasileira de Física das Escolas Pública - OBFEP. Composta por: **Vitor Oliveira Damião** (Presidente) SIAPE 1566448 e **Elcimar Pessoa Rocha** SIAPE 1656972.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis, 08 de agosto de 2018.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014